



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ

Adm.: 2025/2028

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4021/2025

O Município de Guaraí/TO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, **torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 059/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico, para atendimento aos servidores municipais, **em razão do julgamento parcial de impugnação ao edital.**

DA RETIFICAÇÃO

Fica **retificado o edital** para **vedar expressamente a apresentação de taxa de administração negativa**, passando a admitir, no máximo, **taxa de administração igual a zero**, em conformidade com o **Decreto nº 12.712/2025 (Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT)** e com a **Lei nº 14.133/2021**, permanecendo inalteradas as demais disposições editalícias.

Fica **retificado o edital** para **admitir a participação de empresas que operem em arranjo de pagamento aberto ou fechado**, nos termos do Decreto nº 12.712/2025;

Os textos retificados encontram-se devidamente destacados no **Edital Retificado**, disponível nos mesmos meios de divulgação do instrumento convocatório original.

DOS PRAZOS

Considerando que a alteração promovida **impacta a formulação das propostas**, ficam **reabertos os prazos do certame**, nos termos da legislação vigente, conforme novas datas a serem divulgadas no sistema eletrônico e nos meios oficiais de publicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O edital retificado passa a integrar o presente certame para todos os fins de direito, devendo ser integralmente observado pelos interessados.

Guaraí/TO, 22 de janeiro de 2026.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações